MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-005/2018**
TIPO: **MENOR PREÇO**

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA, situado à Rua João Francisco de Moura, nº 251, Vila Campo Grande, São Paulo/SP, CNPJ nº 61.699.567/0062-04, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que executará Pregão Eletrônico, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado PUBLINEXO, que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS**, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.publinexo.com.br/privado/

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 19/04/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 10:30 HORAS DO DIA 27/04/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:31 HORAS DO DIA 27/04/2018
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ÀS 10:51 HORAS DO DIA 27/04/2018 (horário de Brasília)

1 – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.1.1. Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do Edital.

2.1.3. Sejam cadastradas no Publinexo.

3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

3.1. As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, e-mail: laisa.moura@spdm.org.br.

3.2. As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: adriano.farias@hpedreira.spdm.org.br com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas,** antes da data de entrega das propostas.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br/privado/.

4.2. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3. A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico, implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

5 – PROPOSTAS

5.1. Os seguintes documentos devem ser anexados na plataforma Publinexo:

5.1.1. Proposta de Preços;

5.1.2. Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III;

5.1.3. Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos;

5.1.4. Documentos elencados no Envelope Nº 1 Documentação.

5.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

5.3. Deverão indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa).

5.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão.

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.6. O custo estimado mensal pela administração, para a aquisição do objeto deste contrato é **R$ 700,00** (setecentos reais). **Propostas que ultrapassem o referido valor serão desclassificadas.**

5.7. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório.

5.8. O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.8.1. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do Pregão Eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.8.2. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas e habilitadas documentalmente;

5.8.3. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.8.4. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.8.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.8.6. O Pregoeiro poderá negociar com vistas à redução do preço;

5.8.7. As duas primeiras classificadas receberão Visita do Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor das Unidades Afiliadas SPDM, em 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da etapa de lances para qualificação das mesmas.

6– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora através de Parecer Técnico, observando as seguintes diretrizes:

6.1.1. Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados à Gestão de Contratos, à Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2651, 2º andar, em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

6.1.2. O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-005/2018
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.4. Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2. Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA

9.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

10 – REGULARIDADE FISCAL

10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6. Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8. Declaração de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo IV).

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2. Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5. A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6. A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público.

11.7. Os termos em anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11.8. Serão desclassificadas as empresas que:

11.8.1. Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos;

11.8.2. Contiverem preços alternativos;

11.8.3. Que forem omissas, ou apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

11.8.4. Que se revelarem inexequíveis.

12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. As obrigações decorrentes deste Edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2. O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do Contrato Social ou procuração e Cédula de Identidade do representante.

12.3. **O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.**

12.4. A Contratada declara estar ciente de que a rescisão ou término do Convênio/Contrato de gestão firmado entre a Contratante e o Órgão Público, para a gestão e administração da **Hospital Geral de Pedreira**, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5. Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a Contratada deverá apresentar à Contratante os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica) 10 (Qualificação Econômico – Financeira) e 11 (Regularidade Fiscal)** deste Edital.

13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1. Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2. Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

14 – PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela **SPDM – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA**, a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco _____, Agência_____ e Conta Corrente _____ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.2. O prazo de faturamento será definido em contrato.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.3. As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços independente de estarem nele transcritas.

15.4. É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

16.1. ANEXO I PROJETO BÁSICO;

16.2. ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;

16.3. ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;

16.4. ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. Objeto:
Manutenção central de PABX e suporte sistema de tarifação TABS.

2. Detalhamento do Projeto:
Contratação serviço de manutenção corretiva e preventiva da central de PABX Siemens HIPATH 3750 com suporte e configuração do software de tarifação TABS em horário comercial.

2.1- Descrição do Local da Execução dos Serviços:
Visita técnica mensal (Pré-Agendada) no CPD para validação dos equipamentos de PABX e acessórios e também suporte técnico com acesso remoto ao servidor de tarifação.

2.2– Especificações Técnicas:
Central PABX Siemens Hipath 3750;
264- ramais analógicos
8- ramais Digitais
1- E1 - 30 canais
8- Troncos Analógicos
1- Software de tarificação TABS
2- Atendedor Eletrônico 4 Canais Basic URA
1- Buffer de coleta IP – 2 sites

2.3– Prazos:
Após a assinatura do contrato, o inicio se dará em 10 dias úteis.

3. Justificativa:
Este serviço se faz necessário para gerenciar os ramais, telefones móveis e controlar a tarifação utilizada.

4. Metas Físicas:
Diariamente realizar através de acesso remoto o monitoramento do serviço de telefonia e da central e mensal uma visita técnica para manutenção preventiva.

5. Período de Execução:
Início imediato após assinatura de contrato.

6. Orçamento Detalhado:
A manutenção preventiva e corretiva pode acontecer de duas formas: presencial ou remota. Sendo que além destas manutenções teremos também uma vista mensal (pré-agendadas) para validação do ambiente.
Os Chamados de suporte técnico serão abertos por telefone ou por e-mail sendo o SLA de atendimento: 04 horas totalmente inoperantes/08 horas parcialmente inoperantes/18 horas úteis outras ocorrências.

7. Obrigações da contratada:
Funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá da empresa.

8. Habilitação Específica:
Funcionários com certificações técnicas e habilitadas para trabalhar com este tipo de equipamento Siemens.

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-005/2018

A empresa _____, estabelecida na _____nº _____, complemento_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Municipal/Estadual, _____ telefone:_____, *"fax":* _____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado:_____, e-mail: _____, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na cláusula 1 – Objeto, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR R$

PRAZO DE INÍCIO: _____ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-005/2018

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, complemento:_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, telefone: _____, "*fax":* _____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____, e-mail: _____, representada pelo(a) Sr.(a)_____ portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PABX E SUPORTE SISTEMA DE TARIFAÇÃO TABS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-005/2018

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, representante legal da empresa _____, estabelecida na _____ nº_____, complemento:_____, Bairro:_____, Cidade:_____, Estado:_____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que, a (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original.**